



v.1.2022

Powered by:

ATR / ALGARVE
TRAIL RUNNING

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O ALUT – ALGARVIANA ULTRA TRAIL – é um evento lúdico/desportivo pedestre, em natureza, desenvolvendo-se quase na sua totalidade na VIA ALGARVIANA. A sua 5ª edição, decorre entre os dias 24 A 27 DE NOVEMBRO DE 2022. A prova terá início no dia 24 de Novembro, na Fortaleza do Beliche, no Cabo de São Vicente, às 16h30, tanto para os atletas a solo como por estafetas. O ALUT é organizado pela ATR – ASSOCIAÇÃO ALGARVE TRAIL RUNNING em parceria com a RTA – REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE, com a ANA – AEROPORTOS DE PORTUGAL e com a parceria institucional da ALMARGEM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE, entidade gestora da Via Algarviana. Poderá saber mais sobre a Via Algarviana em: www.viaalgarviana.org. Poderá também contribuir para a manutenção desta via, através de donativo à sua entidade gestora, a Associação Almargem. Para tal, siga as instruções em: www.viaalgarviana.org ou no formulário de inscrição.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Modalidades de Participação

É possível a participação nas modalidades:

- solo;
- ou
- estafetas de quatro (4) elementos.

Por estafetas a participação faz-se em equipas, que podem ser masculinas, femininas ou mistas, constituídas obrigatoriamente por 4 elementos. Seguindo as seguintes normas:

- Os atletas partem à mesma hora que os atletas a solo;
- Os atletas chegam à base da transição e regista-se o tempo do segmento;
- Os atletas de estafetas do seguinte segmento, partem todos juntos, em hora a indicar;
- Ganhá a equipa que fizer menos tempo acumulado;
- Todos os segmentos terão pontuação ITRA.

As equipas inscritas têm que providenciar o seu próprio transporte entre as bases de vida para os seus elementos. A organização não se responsabiliza por este transporte. Durante a prova, apenas pode estar um elemento em competição.

Todas as regras que se impõem aos atletas a solo aplicam-se também aos atletas por estafetas. A desistência de um elemento durante um segmento não impede que os restantes participantes continuem em prova. No entanto, não serão classificados nem terão prémios de finalista.

2.2. Condições de inscrição

Para efetuar a inscrição a solo é obrigatório que o atleta tenha completado pelo menos uma corrida que atribua 4 pontos ITRA entre Janeiro de 2020 e Junho de 2022. É recomendado ter um índice de performance do ITRA mínimo de 400 para garantir que termina a prova dentro dos tempos limites.

Para efetuar a inscrição em estafetas, é obrigatório que todos, e cada um dos seus elementos tenham completado pelo menos uma corrida que atribua 3 pontos ITRA entre Janeiro de 2020 e Junho de 2022.

Os critérios de pontuação podem ser consultados no sitio do ITRA em: <https://itra.run/> e a lista de corridas classificativas podem ser encontradas no seguinte link: <https://itra.run/page/290/calendar.html>.

Além da distância (300Km), os participantes poderão enfrentar outras dificuldades, tais como: as condições meteorológicas (grandes amplitudes térmicas, chuva, vento, etc.), privação de sono, navegação e orientação, entre outras resultantes do tipo de evento extremo que é o ALUT.

A organização disponibilizará todos os meios de segurança e apoio. No entanto, o participante deverá ter a consciência que a função da organização não é apoiar os atletas na superação dos normais problemas e desafios que podem ocorrer numa prova com as características do ALUT. A segurança começa sempre no atleta e nas medidas de autoproteção que o mesmo adote.

O atleta deverá contar com a sua capacidade de superação a quaisquer obstáculos que possam surgir, bom como da sua capacidade física e psíquica, garantindo sempre a sua própria segurança e bem-estar.

2.3. Períodos de inscrição e valores

As inscrições abrem dia 24 de fevereiro de 2022 e terminam dia 1 de novembro de 2022, ou quando atingido o número máximo de 140 participantes, estando 100 inscrições reservadas para participantes a solo e as restantes para estafetas, podendo o limite do número de inscritos ser aumentado, para garantir compromissos com parceiros/apoios do evento.

As inscrições serão efetuadas em ligação indicada no site www.alut.pt. A veracidade dos dados fornecidos é da exclusiva responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.

O valor da inscrição é o seguinte:

	1ª fase 24-02 a 30-06	2ª fase 01-07 a 30-09	3ª fase 01-10 a 12-11
Solo	285,00 €	335,00 €	385,00 €
Estafeta (quadras)	675,00 €	725,00 €	775,00 €

Para que a inscrição seja validada, o pagamento deverá ser efetuado num prazo de 15 dias.

Para usufruir do valor de cada uma das fases, o pagamento da inscrição terá de ser efetuado até à data limite da mesma.

A inscrição, na primeira fase, poderá ser paga de forma parcelada. Para tal deverá contatar a organização (info@alut.pt) para definir a forma de pagamento.

Salvo nos casos em que a prova for anulada por motivos imputáveis à organização, não haverá direito a devoluções dos valores das inscrições.

2.4. O valor de inscrição inclui

- Transfer desde Faro para Sagres no dia 24/11/2022, em hora a divulgar no guia do atleta (desde que solicitado no momento da inscrição);
- Kit de Atleta;
- Assistência e abastecimento de líquidos e sólidos, em todas as bases de vida;
- Serviço de assistência e socorro ao longo da prova;
- Transfer desde Alcoutim para Faro no dia 27/11/2022, em hora a divulgar no guia do atleta (desde que solicitado no momento da inscrição);
- Prémio de finisher;
- Camisola alusiva ao evento;
- Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
- Massagem e serviço de enfermagem, em algumas base de apoio;
- Outras ofertas angariadas junto a parceiros;
- Piso duro em Alcoutim, a partir da abertura da meta/base de vida.

2.5. Alterações dos dados de inscrição/cancelamento

Não são permitidas alterações aos dados dos participantes, após o dia 1 de novembro de 2022. Em caso de desistência, por parte do atleta, será possível um reembolso, retirando uma taxa administrativa de 25€, e considerando as seguintes penalizações:

Desistências/cancelamento	Percentagem devolvida
Até 30 de Junho	100%
Até 30 de Setembro	50%
Até 1 de Novembro	25%

2.6. Certificado médico / termo de responsabilidade

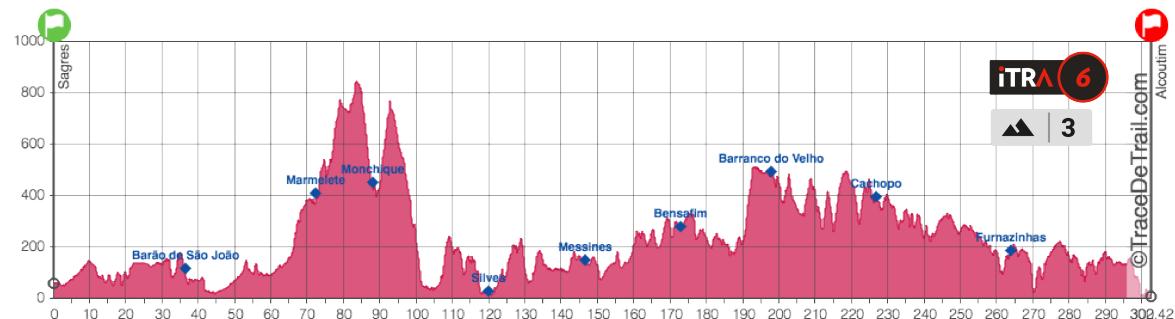
Cada atleta deverá entregar, até dia 15 de novembro de 2022, um certificado médico válido no seu país de residência, declarando aptidão para a prática de desportos de ultra endurance, juntamente com uma declaração de exoneração de responsabilidade, que poderá ser retirada do site www.alut.pt, bem como o comprovativo de participação de uma prova nos termos estabelecidos no ponto 2.2.

Sem estes documentos não será permitido participar no evento.

3. A PROVA

3.1. Percurso

A extensão total do percurso é de aproximadamente 303 km com um desnível acumulado positivo de 6680m D+. O prazo limite para conclusão da prova é de 72 horas. Estes valores podem ser ajustados, sendo os dados definitivos enviados até quinze dias antes da competição, juntamente com o track GPS.



3.2. Sinalização do percurso/GPS

O ALUT – Algarviana Ultra Trail – percorre maioritariamente, mas não exclusivamente, a Via Algarviana, via esta que se encontra sinalizada no terreno por um conjunto de equipamentos que incluem postes e setas de direção, além de inúmeras pinturas em superfícies naturais, de forma a indicar o sentido do percurso. Não obstante tal facto, todo o percurso do ALUT deve ser exclusivamente guiado utilizando um aparelho GPS.

O GPS, além de garantir que se encontra a fazer o percurso estipulado para a prova, permitirá confirmar que efetuou o percurso completo e correto. Se solicitado, a não

entrega do equipamento no final da prova, para descarregar o ficheiro de registo, resulta na desclassificação do atleta.

O GPS é um equipamento obrigatório e deve ter como requisitos principais a sua autonomia e a possibilidade de gravar no mínimo 10 000 pontos.

O equipamento deverá ter a possibilidade de trocar/carregar as baterias em qualquer momento da prova, de forma a garantir o seu normal e correto funcionamento de forma ininterrupta ao longo de toda prova. Os ficheiros com o percurso GPS da prova, serão fornecidos com antecedência.

Poderá saber mais sobre a Via Algarviana em: www.viaalgarviana.org. Poderá também contribuir para a manutenção desta via, através de donativo à sua entidade gestora, a Associação Almargem. Para tal, siga as instruções em: www.viaalgarviana.org ou no formulário de inscrição.

3.3. Definição possibilidade ajuda externa

O princípio de corrida individual em semi-autonomia é a regra. A semi-autonomia define-se como a capacidade de ser autónomo entre dois postos de reabastecimento, tanto do ponto de vista alimentar, como do vestuário e da segurança, que permita adaptar-se a problemas imponderáveis que surjam, sejam ou não, previsíveis de antemão. Este princípio implica as seguintes regras:

- Cada corredor tem de transportar durante a totalidade da prova todo o material obrigatório que vem descrito no parágrafo “Equipamento”;
- Este material deverá ser transportado em bolsa/saco/mochila apropriado e deverá ser presente para inspeção aos juízes, sempre que estes o solicitem, sob pena de penalização/desclassificação, caso não o possuam ou não consintam a inspeção.
- Nas bases de vida haverá bebidas e comidas destinadas a ser consumidas no local. Apenas os líquidos poderão ser cedidos, para completar os recipientes que os concorrentes transportem consigo para esse efeito.
- A passagem pelas bases de vida é obrigatória, mesmo que o participante não pretenda usufruir de qualquer tipo de apoio.
- Os participantes devem ter ainda em consideração, que não haverá qualquer corte de trânsito em vias onde a circulação automóvel seja possível, devendo cumprir escrupulosamente todas as normas aplicáveis aos peões.
- O apoio no percurso, quando premeditado, é proibido e desclassifica imediatamente o participante. É permitido aos atletas comprar ou receber alimentos nos locais onde passam. É permitido o auxílio entre atletas, enquanto estes se encontrem em prova.

3.3.1. Assistência aos atletas

A cada corredor, é permitido um máximo de dois assistentes nas bases de vida. Os assistentes não devem perturbar os outros corredores ou os voluntários que trabalham nesses locais, devendo trazer consigo as identificações fornecidas pela organização.

A Organização pode restringir o acesso a determinadas áreas das bases de vida. Os assistentes não podem consumir a comida e bebida destinada aos corredores. Aos elementos da equipa de apoio, apenas é permitido acompanhar o atleta nos 200 metros antes e depois das bases de vida, excepto para os atletas a solo no último sector entre Furnazinhas e Alcoutim, em que podem acompanhar os atletas ao longo desse percurso em específico.

3.4. Bases de vida

O participante deve informar sobre a sua chegada a cada uma das bases de vida e confirmar o registo da sua passagem. O dorsal deverá estar sempre visível, em particular à entrada da base de vida.

Existem as seguintes bases de vida:

Base de Vida Aid Station		Dist. acum. (km)	D+ acum. (m)	D- acum. (m)	Dist. (km)	D + (m)	D- (m)
Cabo de São Vicente	Partida Start	0	0	0	0	0	0
Barão de São João	BV1	36,3	500	464	36,3	500	464
Marmelete	BV2- Mudança Estafeta Relay Change	72,2	1166	828	35,8	666	364
Monchique	BV3	87,9	1764	1384	15,6	598	556
Silves	BV4	119,9	2608	2652	32	844	1268
Messines	BV5 - Mudança Estafeta Relay Change	146,5	3251	3173	26,6	643	521
Benafim	BV6	172,6	3837	3629	26,1	586	456
Barranco do Velho	BV7	197,7	4515	4090	25	678	461
Cachopo	BV8- Mudança Estafeta Relay Change	226,5	5518	5192	28,7	1003	1102
Furnazinhas	BV9	263,8	6250	6135	37,3	732	943
Alcoutim	Final Finish	302,4	7034	7086	38,5	784	951

3.5. Horários, Tempo limite e barreiras horárias

A prova tem início às 16:30, no Forte do Beliche, para todos os atletas. O tempo máximo para a conclusão da prova é de 72 horas a solo. As barreiras horárias, para saída de cada uma das bases de vida estão indicadas na tabela que se segue.

LOCAL	Hora corte	Dia
Cabo de São Vicente	Partida	24/nov
Barão de São João	22:30	24/nov
Marmelete	08:00	25/nov
Monchique	10:30	25/nov
Silves	16:00	25/nov
Messines	22:00	25/nov
Benafim	04:00	26/nov
Barranco do Velho	12:00	26/nov
Cachopo	20:00	26/nov
Furnazinhas	06:00	27/nov
Alcoutim	16:30	27/nov

Para ser autorizado a continuar em prova, o atleta deve sair das bases de vida dentro da hora estabelecida pela organização. O diretor da prova, tem permissão para expulsar os atletas que se encontrem em prova, em qualquer das seguintes situações: dificuldade física ou mental; conduta antidesportiva, desrespeito pelo meio ambiente ou desrespeito grave pela organização ou por outro atleta

Em caso de más condições climatéricas, por razões de segurança ou outras, a organização reserva-se o direito de fazer alterações nas barreiras horárias, considerando sempre o princípio de nunca prejudicar qualquer atleta.

3.6. Material obrigatório

O material obrigatório poderá ser verificado ao longo da prova, sendo constituído por:

- Mochila ou bolsa de cintura com reservatório de líquidos com capacidade mínima de 1500ml e/ou recipiente para consumo de líquidos (não existirão copos nos postos de abastecimento);
- Equipamento GPS e baterias/pilhas de reserva;
- Reserva de alimentos (recomenda-se no mínimo 1000 calorias);
- Dois sistemas de iluminação e baterias/pilhas suplementares;
- Manta térmica de sobrevivência;
- Telemóvel sempre ligado e com som;
- Impermeável;
- Apito;
- Tracker GPS fornecido pela organização;

3.7. Penalizações/desclassificações

Os participantes que não cumpram as normas constantes no regulamento, serão impedidos de participar, se a infração respeitar a procedimentos prévios à partida, e desclassificados, se a infração respeitar a atos que ocorram durante a realização do evento.

De modo a salvaguardar o direito dos concorrentes à reclamação, será permitida a continuidade em prova.

Será penalizado ou desclassificado todo o atleta que:

Desclassificação	Penalizações
Não cumpra o presente regulamento	Não leve o seu dorsal bem visível (penalizado até 10min.)
Não cumpra a totalidade do percurso	Não efetue o percurso sinalizado (penalizado em 1h)
Deteriore ou suje o meio ambiente por onde passe	Não transporte o material obrigatório (penalizado em 30min. por item)
Ignore as indicações da organização	Perda do dorsal (penalizado em 30min.)
Tenha alguma conduta anti-desportiva	
Receba qualquer tipo de assistência do exterior	
Perda de tracker	

Se as condições físicas dos atletas, nas bases de vida, não forem as ideais, a organização reserva-se o direito de impedir a continuidade do atleta em prova, após consulta da equipa de segurança e socorro.

3.8. Seguro desportivo

O seguro de acidentes pessoais, de acordo com a legislação em vigor, está incluído na inscrição. O número da apólice será comunicado aos atletas no guia do atleta, enviado antes da prova.

3.9. Desistências

Em caso de abandono, o atleta deverá optar por fazê-lo preferencialmente numa base de vida, comunicando, obrigatoriamente, o abandono aos elementos da organização. Na impossibilidade de o fazer, deverá contactar a organização. O localizador GPS deverá ser entregue a um elemento da organização.

3.10. Sacos dos corredores

A organização entregará a todos os participantes etiquetas, com os respetivos números de dorsal para as várias bases de vida. É da responsabilidade do atleta colocar o número da base de vida onde pretende cada um dos sacos. A organização **não** fornecerá os sacos. Os sacos das bases de vida, serão devolvidos aos atletas apenas no último dia da prova. Apesar da organização ter o maior cuidado com todos os pertences, não se responsabiliza pela perda ou dano de quaisquer objetos, durante o armazenamento e transporte. **Os sacos que não forem recolhidos serão destruídos por razões de segurança e higiene, após o evento terminar.**

4. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

As classificações do ALUT serão atribuídas aos atletas por ordem de chegada, (solo ou equipa de estafeta) que demorem menos tempo a percorrer a distância total da prova.

Haverá prémios para os cinco primeiros homens e mulheres, na classificação geral.

O vencedor a solo será consagrado com o título de vencedor do ALUT.

Relativamente às estafetas haverá classificação e serão premiadas as 5 primeiras equipas a terminarem a prova (classificação geral) independentemente se feminina, masculina ou mista.

5. DIREITOS DE IMAGEM

A organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, detêm os direitos de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos.

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e comunicação social, para posterior aproveitamento publicitário.

Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização com antecipação, e por escrito, caso contrário estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, sem direito a receber qualquer compensação financeira ou outra.

6. COVID19

Serão tomadas as medidas de segurança impostas em vigor no momento da prova, relativas à diminuição do contágio da COVID19.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização reserva-se o direito de alteração do regulamento, em benefício do bom funcionamento do ALUT, sendo os atletas avisados de tal alteração no site/página do Facebook da prova.

Todos os casos omissos serão resolvidos pela organização. Das suas decisões não caberá recurso. Ao participar no ALUT, os atletas comprometem-se a respeitar plenamente, e sem reservas, o que consta do presente regulamento, baseando a sua conduta nos princípios da ética desportiva.

Querença, 22 de Fevereiro de 2022

ATR – Associação Algarve Trail Running